

Lei n.º 677

Abre Crédito Especial

Povo da cidade de São, por seus representantes Secretos e em, Deputado Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Dá o Deputado Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$ 174.197,20 (Sete e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).

Art. 2.º - Tal Crédito Especial se destina a compra de tratores agrícolas, equipamentos necessários, tudo de acordo com a Lei Municipal n.º 646, de 23 de Setembro de 1991.

Art. 3.º - Constitui recurso à abertura de tal Crédito Especial, a alienação das ações das Petróleas Brasileiras S.A. - PETROBRAS.

Art. 4.º - Fica dada, as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São, 08 de Junho de 1992.

NOÉ DIAS DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Figueira

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL